



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada como substituta interina pela PORTARIA Nº 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/22/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, que designa servidore(s), discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAM do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****

Art. 3º FICA o referido grupo conselho pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	193****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAE	TITULAR	212****
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO <i>CAMPUS</i> - DAA	TITULAR	214****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	129****
RENATO SOARES CAPELLARI	DOCENTE	TITULAR	122****
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	201****
MÁRIO SANCHES DELMANTO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
ADRIELI ROCHA RODRIGUES	DISCENTE	TITULAR	AV303****
FELIPE GARCIA SILVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV300****
FELLIPE DIEGO GOMES DA SILVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AV301****
MARIA CLARA DA SILVA	DISCENTE	2º SUPLENTE	AV306****
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE PAULA MANTOVANI	DISCENTE	3º SUPLENTE	AV306****
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
STHEFANIE KALIL KAIRALLAH	PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	

Art. 4º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 5º Os membros do Conselho de Câmpus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 7º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 09/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR, em 09/10/2024 08:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822927

Código de Autenticação: 08cfc2d9d0

